



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*"Casa de Augusto dos Anjos"*

**PRESIDENTE – John Mickleul Bahia da Rocha**

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

**BIÊNIO 2017/2018**

Sapé – quinta-feira, 03 de maio de 2018

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Portaria nº 55, de 03 de MAIO de 2018.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento trágico do irmão do Vereador Jussié Guabiraba de Carvalho;

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nesta Câmara Municipal de Sapé, "Casa de Augusto dos Anjos", nos dias 03,04, e 05 de MAIO, do corrente ano;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixando-se cópia no Quadro de Avisos desta Casa Legislativa.

Registre-se.  
Publique-se.

  
JOHN MICKEUL BAHIA DA ROCHA  
Presidente

Av. Getúlio Vargas, 143 - Centro - Sapé/PB - CEP: 58.340-000 - Fone/Fax: (83) 3283-2586  
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.cmsape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2017/2018	
John Mickleul Bahia da Rocha Presidente	José Wilson Florêncio Cavalcante Vice – Presidente
Verônica Correia dos Anjos Silva 1ª Secretária	Adriano José dos Santos 2ª Secretário
DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 Exemplares Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP - 58.340-000 – Sapé-PB CNPJ – 09.232.679/0001-19 – Web – www.cmsape.pb.gov.br	